

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SICOOB EMPRESAS RJ**

CNPJ: 04.120.633/0001-94

NIRE: 33.4.0003750-2

ENDEREÇO: Avenida das Américas, 3.500, Bloco 2, Grupo 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.640-102

<b>ATA SUMÁRIA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 16/04/2025</b>
--

**I) DATA/HORA/LOCAL**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2025, às 11:00h (onze horas), de forma semipresencial, na sede social da cooperativa localizada no endereço: Avenida das Américas, 3.500, Bloco 2, Grupo 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.640-102 e através do aplicativo Sicoob Moob, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da COOPERATIVA DE CRÉDITO CLASSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB EMPRESAS RJ. A assembleia foi convocada, obedecendo às exigências legais mediante divulgação do Edital de Convocação no site da cooperativa, [www.sicoobempresas.com.br](http://www.sicoobempresas.com.br), em 04/04/2025 no aplicativo Sicoob Moob e nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados.

**II) PRESENCAS**

Participaram de forma semipresencial, 24 (vinte e quatro) delegados, conforme Lista de Presença da Assembleia Geral disponibilizada pelo aplicativo Sicoob Moob, realizando-se a Assembleia em 3ª e última convocação, esclarecido que, nesta data, são de 24 (vinte e quatro) o número de delegados em condições de votar, representando todos os associados da cooperativa.

**III) COMPOSIÇÃO DA MESA**

- Presidente do Conselho de Administração / Presidente da Assembleia:  
Eduardo Diniz Arantes Pereira
  
- Membro do Conselho de Administração / Secretário da Assembleia:  
Felippe Alvarez de Sá

**IV) DELIBERAÇÕES**

Após a leitura realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Diniz Arantes Pereira, da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, foram apresentados os itens, discutidos pelos presentes e aprovados conforme abaixo:

- 1) Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2024, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço e o Parecer da Auditoria Externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC) e Demonstrativo dos resultados do exercício de 2024:**

Foi realizada a explanação sobre o exercício findo tomando por base as informações contidas nas demonstrações contábeis do exercício de 2024, notas explicativas,

relatório de administração e relatório de gestão de 2024. Em seguida, foi lido o parecer da auditoria externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC).

Posto em votação, o item 1 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

## **2) Criação do Fundo Reservas para Contingências, constituída para a absorção do impacto da Resolução CMN nº 4.966/21:**

a) Apresentada pelo Conselho de Administração, propõe-se a constituição de Reserva para Contingências, com a finalidade de absorver as eventuais perdas associadas ao risco de crédito em decorrência da implantação dos requisitos da Resolução CMN nº 4.966/2021, nos seguintes termos:

- i. Formação: Sobras do exercício de 2024, no valor de R\$1.885.435,67 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
- ii. Registro: Conta contábil nº 6.1.5.30.00-7 - Reservas para Contingências;
- iii. Finalidade: Compensar, no exercício de 2025, na conta contábil 6.1.7.10.00.00-5 - Sobras ou Perdas Acumuladas, os impactos decorrentes do aumento de provisão para atendimento da Resolução CMN nº 4.966/2021;
- iv. Liquidação: Por deliberação da Assembleia Geral, o saldo total do fundo, registrado na conta contábil 6.1.5.30.00-7 – Reservas para Contingências, será integralmente transferido para a conta 6.1.7.10.00.00-5 – Sobras ou Perdas Acumuladas no exercício 2025.

b) Encerrada a apresentação do tema e esclarecidas as dúvidas, a proposta foi apresentada pelo Conselho de Administração para constituição de Reserva para Contingências, com a finalidade de cobrir possíveis perdas associadas ao risco de crédito decorrentes da aplicação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Posto em votação, o item 2 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra, ficando estabelecidas as regras anteriormente sugeridas de formação, registro, finalidade e liquidação com a destinação em sua totalidade do saldo da conta 6.1.5.30.00-7 - Reservas para Contingências para a conta contábil 6.1.7.10.00.00-5 - Sobras ou Perdas Acumuladas.

## **3) Destinação das sobras apuradas e a forma de distribuição:**

As sobras do 1º semestre do exercício 2024 no valor de R\$1.452.164,93 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) que somadas às sobras do 2º semestre do exercício 2024 no valor de R\$2.369.454,81 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), revertido a utilização de recursos do F.A.T.E.S no valor de R\$443.409,59 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), que resultaram em sobras brutas do exercício 2024 de R\$4.265.029,33 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, vinte e nove reais e trinta e três centavos).

Deduzido os fundos obrigatórios estatutários, sendo 5% (cinco por cento) para o F.A.T.E.S, R\$213.251,47 (duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) e 10% (dez por cento) para o FUNDO DE RESERVA, R\$426.502,93 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e três centavos), que resultaram em sobras líquidas do exercício 2024 de R\$3.625.274,93 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), ficando à disposição da AGO 2025, e proposto pela Cooperativa a seguinte destinação:

a) R\$1.885.435,67 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) serão transferidos para o fundo “Reserva para Contingências” com a finalidade de absorver eventuais perdas associadas ao risco de crédito em decorrência da implantação dos requisitos da Resoluções CMN nº 4.966/2021, remanescendo à disposição da AGO 2025 o saldo de R\$1.739.839,26 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) com a seguinte destinação:

a.1) 80% (oitenta por cento), R\$1.391.871,41 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), serão transferidos para o FUNDO DE RESERVA, que de acordo com o estatuto social se destina a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa;

a.2) 10% (dez por cento), R\$173.983,93 (cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), serão destinados ao Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - F.A.T.E.S., cuja finalidade se destina a prestação de assistência aos associados e aos colaboradores, e deverá ser utilizado conforme regulamento aprovado pelo Conselho de Administração;

a.3) 10% (dez por cento), R\$173.983,93 (cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), serão distribuídos aos associados em forma de quotas-capital na proporção direta das operações realizadas por cada um no exercício findo. A fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras líquidas aos associados será com base nas operações de cada associado realizadas com a Cooperativa durante o exercício, excetuando-se o valor do capital integralizado, sendo:

- i. 30% (trinta por cento), R\$52.195,18 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos), proporcionalmente às operações passivas de depósitos no período, considerando 50% (cinquenta por cento), R\$26.097,59 (vinte e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), para saldo médio real de depósito à vista, e 50% (cinquenta por cento), R\$26.097,59 (vinte e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), para saldo médio real de depósito a prazo;
- ii. 70% (setenta por cento), R\$121.788,75 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), proporcionalmente ao valor dos juros pagos de empréstimos no exercício.

Posto em votação, o item 3 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

**4) Eleição dos membros do Conselho de Administração, conforme cronograma e regulamento publicado por meio do sítio <https://www.sicoobempresas.com.br/assembleia>:**

Posto em votação, foi aprovado por aclamação o item 4, sendo 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra a chapa Continuidade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2029, com a seguinte configuração

**Presidente:**

- **Eduardo Diniz Arantes Pereira;**

**Membros:**

- **Alberto dos Santos Jacintho Blois;**
- **Alex Pereira Deluiz Santos;**
- **André Luís dos Santos Chaves;**
- **Rafael Sobreiro Barbosa.**

A posse dos eleitos dependerá da aprovação dos seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O senhor Presidente declarou, em nome da cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores à sua conduta.

**5) Fixação dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração:**

Posto em votação, o item 5 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

**6) Fixação do valor global dos honorários, gratificações e remuneração variável em razão do cumprimento das metas, dos membros da Diretoria Executiva:**

Posto em votação, o item 6 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

**7) Aprovação da atualização da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob:**

Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais solicitados pelos cooperados, aprovada por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra a atualização da Política Institucional de Sucessão de Administradores, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), cuja atualização posterior realizada pelo CCS, se existir, será aplicada à cooperativa e ratificada na AGO seguinte.

**8) Aprovação da atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade:**

Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais solicitados pelos cooperados, aprovada por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra a atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), cuja atualização posterior realizada pelo CCS, se existir, será aplicada à cooperativa e ratificada na AGO seguinte.

**9) Aprovação da atualização da Política Institucional de Governança Corporativa:**

Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais solicitados pelos cooperados, aprovada por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra a atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), cuja atualização posterior realizada pelo CCS, se existir, será aplicada à cooperativa e ratificada na AGO seguinte.

**10) Aprovação da Política de Remuneração de Administradores:**

Apresentada e discutido a Política de Remuneração de Administradores que tem como objetivo estabelecer diretrizes para a fixação e o pagamento da remuneração dos administradores do Sicoob – diretores e conselheiros de administração, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), cuja atualização posterior realizada pelo CCS, se existir, será aplicada à cooperativa e ratificada na Assembleia Geral seguinte. A vigência da referida será a partir de 1º/1/2026.

Posto em votação, o item 10 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

**11) Aprovação da atualização do Regulamento Eleitoral:**

Apresentada e discutido o Regulamento Eleitoral que tem como objetivo disciplinar a organização e a condução do processo eleitoral para preenchimento dos cargos do Conselho de Administração, de forma complementar ao Estatuto Social e em consonância à legislação e regulamentação em vigor.

Posto em votação, o item 11 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

**12) Assuntos Gerais:**

- Foram apresentados os destaques das ações de marketing e dos eventos promovidos e apoiados pela Cooperativa durante o exercício de 2024.

**V) FECHO**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Secretário e pelos delegados que desejaram fazê-lo. A presente é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais do SICOOB EMPRESAS RJ.

---

Eduardo Diniz Arantes Pereira  
Presidente do Conselho de Administração  
Presidente da Assembleia

---

Felippe Alvarez de Sá  
Membro do Conselho de Administração  
Secretário da Assembleia